



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.174 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

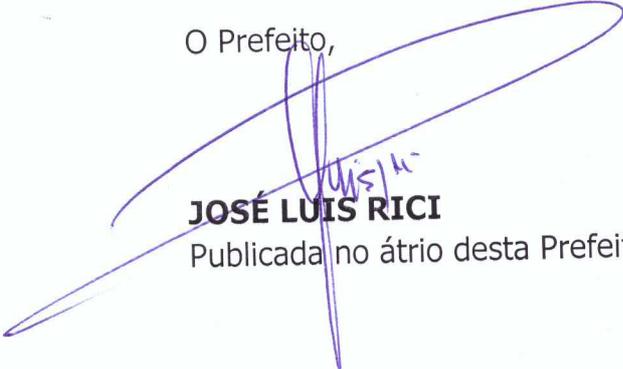
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário CARLOS EDUARDO MENDONÇA MELLUSO FILHO, portador do RG/SP. 33.475.632, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 6.379, de 08 de abril de 2014, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de janeiro de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos